



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

RPC Game

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.014658/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: INSTITUTO GRPCOM

Endereço: JULIO PERNETA Número: 526 Complemento: CASA 01 Bairro: MERCES Município: CURITIBA UF: PR
CEP:80810-110

CNPJ/MF nº: 04.955.882/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA Endereço: MAMORE Número: 753
Complemento: - Bairro: MERCES Município: CURITIBA UF: PR CEP:80810-080

CNPJ/MF nº: 76.494.806/0001-45

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/08/2021 a 12/11/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/08/2021 a 25/10/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O RPC GAME tem como objetivo reconhecer ações de jovens paranaenses que buscam formas de fazer a diferença em sua comunidade e exercer a sua cidadania e responsabilidade social.

Podem participar do GAME jovens entre 18 e 24 anos de todos os municípios Paranaenses, que possuam projetos ou iniciativas com potencial transformador.

O GAME será dividido em três fases: INSCRIÇÃO, DESAFIOS e PREMIAÇÃO.

1. DA INSCRIÇÃO

Os jovens devem se inscrever, individualmente ou em equipes de no máximo 4 pessoas, no site <www.rpcgame.com.br>, entre o dia 24 de agosto e 27 de setembro de 2021.

No ato da inscrição deverão enviar:

- Resumo da prática com no máximo 800 caracteres; e
- 3 fotos da prática.

Após inscrição será enviado para o e-mail cadastrado os seguintes documentos:

- Confirmação da inscrição;
- Uma cópia do presente Regulamento; e
- E receberá constantemente informações sobre os desafios e fases do Game.

2. DOS CHALLENGES (DESAFIOS)

As equipes participantes terão autonomia para escolher e/ou realizar os desafios que serão executados, sendo que serão avaliados os projetos/iniciativas inscritas com nota igual ou superior 150 (cento e cinquenta) pontos.

Os desafios propostos acontecerão de 28 de setembro a 25 de outubro e são os seguintes:

- Instagram da RPC: Eu curto!: Seguir o instagram da RPC e mandar foto criativa assistindo a nossa live - através do site <www.rpcgame.com.br>;

- b) #NoClimaRpcGame: usar o beat do desafio com coreografia livre, compartilhar no instagram, marcar o Instituto Grpcom @institutogrpcom e a RPC @rpcparana e enviar um print e o link do post - através do site <www.rpcgame.com.br>;
- c) Mãe! Tô na RPC: baixar o app da RPC, assistir a programação RPC (todos os programas locais serão válidos: quais sejam: Bom Dia Paraná, Meio Dia Paraná, Boa Noite Paraná, Plug, Estúdio C, Caminhos do Campo e Meu Paraná) e mandar no app "Você na RPC" uma foto criativa e dizer, de acordo com a escolha do programa, "o que você e a RPC tem em comum";
- d) Influencer do Bem: Fazer um post sobre sua prática na sua rede social pessoal, marcar o instituto (@institutogrpcom) e a RPC (@rpcparana) para acumular pontos de acordo com a quantidade de likes (deverá ser enviado um print desse post, bem como o link do mesmo, em que apareça a quantidades de likes para poder valer e computar a pontuação - através do site <www.rpcgame.com.br>); e
- e) A organizadora poderá lançar até 2 chalenges surpresas, que serão divulgados no site do projeto, redes sociais, e-mail e darão pontos extras para as equipes.

Os desafios deverão ser executados e enviados através do site www.rpcgame.com.br. Com exceção do Mãe! Tô na RPC, que deverá ser enviado pelo aplicativo Você na RPC, com as informações solicitadas em cada desafio.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Os interessados em participar do RPC Game precisam ter entre 18 e 24 anos e desenvolver um projeto/iniciativa em prol da comunidade. Caso a iniciativa inscrita não seja contínua, serão aceitas iniciativas pontuais realizadas de novembro de 2020 até o último dia das inscrições. A inscrição garante 100 pontos ao gamer. Para ter o seu projeto avaliado pela bancada do bem e condições de chegar até a final, o gamer precisa acumular no mínimo 150 pontos através da realização dos desafios propostos.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 05/11/2021 12:00 a 12/11/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/08/2021 00:00 a 25/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mamoré NÚMERO: 753 BAIRRO: Mercês

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80810-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Site da RPC

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	1º lugar: 4 Smart Speaker Amazon Echo Dot 4ª Geração com Alexa (R\$ 417,50 - total R\$ 1670,00) + 4 Kits Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m (R\$ 102,50 - total R\$ 410,00) + 4 Fones de Ouvido dobrável - Sony MDR-ZX110 – Preto (R\$ 100,00 - total R\$ 400,00)	620,00	2.480,00	1
1	"Smart TV LED 40" Philco FULL HD com conversor Digital 2 HDMI 2 USB Wi-Fi - Para a escola/ organização indicada pela equipe vencedora (1º lugar)	2.000,00	2.000,00	2
4	2º lugar - 4 Kits Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m (R\$ 102,50 - total R\$ 410,00) + Power Bank Bateria Portátil para Celular de 10.000mAh (R\$ 80,00 - Total R\$ 320,00)	182,50	730,00	3
4	3º lugar: 4 Fones de Ouvido dobrável - Sony MDR-ZX110 - Preto	100,00	400,00	4
2	01 Kit Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m - para as escolas ou Organizações Sociais indicadas pelo segunda e terceiro lugar entre as equipes	102,50	205,00	5

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	5.815,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

1) PONTUAÇÃO E SELEÇÃO

CHALLENGES, ATIVIDADES E PONTUAÇÃO:

1.1) Inscrição do projeto/iniciativa - 100 pontos;

1.2) Instagram da RPC: Eu curto! Participação na live - Seguir o instagram da RPC e mandar foto criativa assistindo a nossa live - 30 pontos;

1.3) #NoClimaRpcGame: usar o beat do desafio com coreografia livre, compartilhar no instagram, marcar o Instituto Grpcom @institutogrpcom e a RPC @rpcparana e enviar um print e o link do post - 20 pontos;

1.4) Mãe! Tô na RPC - Baixar o app da RPC, assistir a programação RPC (todos os programas locais serão válidos) e mandar no app uma foto criativa na frente da TV e dizer, de acordo com a escolha do programa, "o que você e a RPC tem em comum". - 50 pontos;

1.5) Influencer do bem - Fazer um post sobre sua prática na sua rede social pessoal, marcar o Instituto e a RPC e acumular pontos de acordo com a quantidade de likes.

1.5.1) Até 30 likes - 20 pontos;

1.5.2) Até 50 likes - 30 pontos; e

1.5.3) 51 Likes ou mais - 40 pontos.

2) As avaliações dos projetos/ iniciativas serão realizados pela 'Banca do bem', a qual será composta por integrantes da equipe da RPC, do Instituto GRPCOM e outros convidados caso a organizadora julgue necessária, cuja nota de participação nos desafios for igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios.

CRITÉRIOS, DESCRIÇÃO E PONTUAÇÃO:

2.1) Inovação - Originalidade da proposta:

Será avaliado o quanto é diferente e inovador do que já é feito normalmente, bem como a criatividade e disrupção da solução: Terá nota 0 (zero), 10 (dez) ou 20 (vinte);

2.2) Impacto - Critério com peso 2 (ou seja, a nota será multiplicada por 2):

Será avaliado quantas pessoas o projeto impacta direta e indiretamente, assim como, quantas pessoas são beneficiadas pelo projeto direta ou indiretamente: Terá nota 0 (zero), 15 (quinze) ou 30 (trinta);

2.3) Excelência - Qualidade do projeto:

Serão avaliados a qualidade, a organização e os processos do projeto/iniciativa: Terá nota 0 (zero), 10 (dez) ou 20 (vinte);

2.4) Viabilidade - Critério com peso 2 (ou seja, a nota será multiplicada por 2):

Será avaliado o potencial efetivo de replicabilidade do projeto: Terá nota 0 (zero), 15 (quinze) ou 30 (trinta).

O 1º, 2º e 3º lugares (definidos após somatório dos pontos obtidos com os desafios e com a avaliação do projeto/iniciativa) serão definidos por votação popular no site <www.rpcgame.com.br> que ocorrerá entre os dias 05 a 12 de novembro, sendo encerrada minutos antes de ser anunciado o vencedor durante o evento de premiação.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados aqueles que:

1) Não tiverem idade entre 18 e 24 anos;

2) Quem enviar somente o projeto e não participar de outros desafios para acumular 150 (cento e cinquenta) pontos; e

3) Quem não cumprir os desafios conforme orientações estipuladas no presente regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Somando a nota da avaliação da banca do bem mais a nota dos desafios, sairão 03 (três) equipes finalistas, que serão anunciadas no dia 04 de novembro, no site <www.rpcgame.com.br> e nas redes sociais do Instituto GRPCOM e da RPC e ganharão uma oficina on-line estilo scape room para reforçar como as atitudes individuais impactam o coletivo e uma oficina on-line de pitch para a grande final onde os 03 (três) finalistas farão uma apresentação on-line e ao vivo no dia 12 de novembro de 2021, onde serão divulgados os vencedores e serão anunciados reconhecimentos para desafios criativos e projetos disruptivos que não ficaram entre os 3 colocados.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

DA PREMIAÇÃO:

a) Todos os participantes ganharão certificado de participação;

b) Os 3 (três) primeiros colocados ganharão troféu, além dos prêmios descritos abaixo para cada colocação:

1º lugar - cada participante ganha uma Smart Speaker Amazon Echo Dot 4ª Geração com Alexa + 01 Kit Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m + Fone de Ouvido dobrável - Sony MDR-ZX110 - Preto e devem indicar uma escola pública ou Organização Social que ganhará uma Smart TV LED 40" Philco FULL HD com conversor Digital 2 HDMI 2 USB Wi-Fi.

2º lugar - cada participante ganha 01 Kit Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m + Power Bank Bateria Portátil para Celular de 10.000mAh e devem indicar uma escola pública ou Organização Social que ganhará 01 Kit Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m.

3º lugar cada integrante ganha um Fone de Ouvido dobrável - Sony MDR-ZX110 - Preto e devem indicar uma escola pública ou Organização Social que ganhará 01 Kit Completo Ring Light 26m Profissional Com Tripé 1,5m.

Os prêmios serão enviados para o endereço dos vencedores, que deverão informar à organizadora através de formulário enviado após o evento on-line de premiação, devendo responder em no máximo 3 (três) dias.

Caso os 03 (três) projetos/iniciativas finalistas a equipe não tenha 4 integrantes, a coordenação poderá realocar os prêmios, reconhecendo outros projetos que também tiveram destaque durante a execução do game. Podem ser reconhecidas boas práticas que não ficaram entre os 3 finalistas, mas que se destacaram por sua excelência, bem como desafios entregues pelos participantes que chamaram a atenção pela sua criatividade e qualidade de execução. Nos dois últimos casos os participantes deverão estar na live de premiação e o prêmio poderá ser entregue por equipe e/ou para todos os participantes.

Os contemplados irão receber os prêmios sem qualquer tipo de ônus e encargos.

A não concorrência será comprovada por declaração e print da inscrição que deverá ser enviada pela Organizadora para o SECAP, juntamente com a definição de como serão distribuídos os prêmios restantes, dentro das opções acima.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As equipes participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do RPC Game, eximindo o ORGANIZADOR desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou não.

Todo e qualquer material entregue pelos participantes e suas equipes ao ORGANIZADOR deverá ser totalmente isento de qualquer restrição relativa aos direitos autorais, de imagem e conexos, tanto de terceiros quanto de profissionais eventualmente envolvidos em seu desenvolvimento.

Em face do acima determinado as participantes de forma inequívoca, irrevogável e irretroatável obrigam-se a assumir o pólo passivo de quaisquer demandas judiciais, ou extrajudiciais, por parte de terceiros que tenham por objeto alegadas violações de direitos autorais, conexos ou de imagem.

A participação no Prêmio RPC Game implica inequívoca, irretroatável e irrevogável aceitação deste Regulamento.

Os inscritos concedem e autorizam o Instituto GRPCOM, a RPC e demais veículos do GRPCOM, a título gratuito, integral, irretroatável, irrevogável e exclusiva, todos os direitos de utilização de imagem, nome e voz em todos os meios de comunicação atualmente existentes, por até 1 (um) ano após o término da promoção.

Os inscritos ainda concedem o direito e licença, em caráter exclusivo, para fins de utilização dos projetos/iniciativas e depoimentos em qualquer forma de publicação e/ou divulgação sobre o referido RPC GAME que pretenda o ORGANIZADOR, não tendo qualquer limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao AUTORIZADOR qualquer remuneração.

O ORGANIZADOR, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do RPC Game em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude desta.

Nenhuma mudança poderá ser feita pelo ORGANIZADOR para diminuir ou excluir a premiação indicada neste Regulamento; qualquer mudança na premiação somente poderá ser feita para oferecer prêmios similares ou melhores.

A equipe participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento ou que sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ter sua inscrição, de acordo com decisão soberana do ORGANIZADOR, imediatamente cancelada, excluindo sua participação no GAME.

Não poderão participar do GAME os funcionários do ORGANIZADOR, das empresas do demais sociedades integrantes do GRPCOM, da apoiadora MGA, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes até o 2.º grau, apoiadores e patrocinadores.

A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pelo próprio ORGANIZADOR.

Os inscritos, ao aceitarem os termos da inscrição e deste Regulamento, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regerão o Programa, especialmente os constantes deste Regulamento e das Políticas de Privacidade do IGRPCOM (disponível no link <https://institutogrpcom.org.br/politica-de-privacidade/>), bem como autorizam expressamente o IGRPCOM a utilizar e fazer o tratamento de todos os dados pessoais dos inscritos/participantes fornecidos no momento da inscrição, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o Programa e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste), e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do Programa - cuja relação consta no site deste, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso, conforme disposto na referida Política de Privacidade.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 17/09/2021 às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ARH.EGE.TZM